



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CNPJ: 01.587.762/0001-07

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei nº 1718, de 19 de Dezembro de 2003 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei Complementar objetiva a alteração do Art. 140, caput e § 1º, da Lei nº 1.718, de 19 de Dezembro de 2003, que rege acerca dos direitos dos servidores à licença para o desempenho de mandato em atividades sindicais.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta relatoria tem por objeto o mérito da matéria. Sendo assim, encaminho o Projeto de Lei em análise, para apreciação da comissão e do Plenário da Câmara, uma vez que foram exauridas as obrigações regulamentadas.

Cambé, 23 de Novembro de 2016.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos


Revisor: José Carlos Camargo